



PORTARIA Nº 091/25, DE 28 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. SIDNEYA SANTIAGO LEITE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...] onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Considerando, a necessidade de substituir os servidores *distratados em 31 de dezembro de 2024, Orlando de Araújo Moreira Neto e Camila Mota Ribeiro, designados anteriormente respectivamente como fiscais titular e suplente do Processo Pregão Eletrônico nº 009/2024/PMC, por meio da portaria nº 052/2024, de 22 de março de 2024.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LORHANNA CATHARINA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 600477-6, como fiscal titular e **RAFAEL RAMOS DE ANDRADE** como **fiscal suplente**, matrícula nº 600372-9, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o Processo SRP Nº 009/2024/PMC, Ata de Registro de preço nº 027/2024/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Equipamento de Proteção Individual - EPI**, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social, até o término do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Sidneya Santiago Leite
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 09/25, de 02/01/2025